

Manual Mulheres Protegidas

Enfrentamento ao Feminicídio
e Proteção Integral às Mulheres

MANUAL MULHERES PROTEGIDAS

Enfrentamento ao Femicídio e Proteção Integral às Mulheres

Documento norteador para políticas públicas, gestão intersetorial, prevenção, proteção ativa e responsabilização

Versão 3 - Documento inicial
2026

FINALIDADE DO DOCUMENTO

Este manual organiza fundamentos teóricos, evidências, diretrizes de gestão e instrumentos operacionais para orientar políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio, com foco na proteção integral das mulheres, na atuação coordenada do Estado e na corresponsabilidade social.



Nota de Uso Institucional

Este manual foi elaborado como instrumento técnico e político para apoiar a Presidência da República, ministérios, estados, municípios, sistema de justiça, segurança pública, assistência social, saúde, educação, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos no enfrentamento à violência contra as mulheres.

O documento parte de uma premissa simples: feminicídio é morte evitável. Em geral, não se trata de evento imprevisível ou isolado. A maior parte dos casos é precedida por sinais de escalada, pedidos de ajuda, ameaças, controle coercitivo, violência psicológica, agressões físicas, perseguição, ruptura relacional, descumprimento de medidas protetivas ou omissões institucionais. Por isso, a política pública deve deslocar seu centro de gravidade da resposta posterior ao crime para a prevenção ativa e para a proteção baseada em risco.

A utilização deste manual deve ser adaptada à realidade de cada território. Municípios pequenos, capitais, regiões metropolitanas, áreas rurais, comunidades tradicionais, territórios indígenas, periferias urbanas e zonas de fronteira possuem capacidades institucionais e riscos distintos. O objetivo não é criar um modelo único e rígido, mas estabelecer um padrão mínimo de proteção, integração, governança e responsabilização.

PRINCÍPIO ORIENTADOR

A mulher em situação de violência não deve carregar sozinha o ônus de provar que corre risco. Quando há sinais consistentes de escalada, cabe ao Estado ativar proteção antes que a ameaça se converta em morte.

Sumário

1.1. CONTEXTO NACIONAL: POR QUE O FEMINICÍDIO EXIGE POLÍTICA DE ESTADO	8
1.2 VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO COMO FENÔMENO ESTRUTURAL	9
1.3. FEMINICÍDIO COMO MORTE ANUNCIADA: O CONTINUUM DE VIOLÊNCIAS	10
1.4 MODELO ECOLÓGICO: MÚLTIPLOS NÍVEIS DE CAUSA E PREVENÇÃO	11
1.5 INTERSECCIONALIDADE E MULHERES EM SUA DIVERSIDADE	12
1.6 DADOS E EVIDÊNCIAS: COMO INTERPRETAR NÚMEROS DE FEMINICÍDIO	13
1.7 LIMITES DA DENÚNCIA COMO RESPOSTA ÚNICA	14
1.8 CONTROLE COERCITIVO: O CENTRO INVISÍVEL DA VIOLÊNCIA	15
1.9 VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E REVITIMIZAÇÃO	16
1.10 TEORIA DA MUDANÇA: COMO A POLÍTICA REDUZ FEMINICÍDIOS	17
2.1 MARCO LEGAL: LEI MARIA DA PENHA E PROTEÇÃO INTEGRAL	18
2.2 FEMINICÍDIO COMO CRIME AUTÔNOMO E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS	19
2.3 PACTO FEDERATIVO E COMITÊ INTERINSTITUCIONAL	20
3.1 GOVERNANÇA LOCAL: COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO	21
3.2 SALA DE SITUAÇÃO: INTELIGÊNCIA PARA SALVAR VIDAS	22
3.3 ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE	23

4.1 PREVENÇÃO PRIMÁRIA: EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E NÃO VIOLÊNCIA.....	24
4.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA: DA DENÚNCIA À CORRESPONSABILIDADE.....	25
4.3 HOMENS E MENINOS: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA MASCULINA.....	26
4.4 PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E REDES DE APOIO SEGURO	27
5.1 PREVENÇÃO SECUNDÁRIA: IDENTIFICAR RISCO CEDO.....	28
5.2 MATRIZ DE RISCO: SINAIS QUE EXIGEM RESPOSTA IMEDIATA.....	29
5.3 PLANO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA.....	30
5.4 GESTÃO DE CASO PARA ALTO RISCO.....	31
6.1 ATENDIMENTO INICIAL: ACOLHER, PROTEGER E ORIENTAR.....	32
6.2 FLUXO INTEGRADO DE ATENDIMENTO.....	33
6.3 PORTAS DE ENTRADA E BUSCA ATIVA.....	34
7.1 MEDIDAS PROTETIVAS COM EFETIVIDADE.....	35
7.2 DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA: PROTOCOLO DE ESCALONAMENTO.....	36
7.3 ABRIGAMENTO E ALTERNATIVAS DE MORADIA SEGURA.....	37
8.1 SEGURANÇA PÚBLICA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO	38
8.2 INVESTIGAÇÃO DE FEMINICÍDIO CONSUMADO E TENTADO.....	39

8.3	ARMAS DE FOGO E INSTRUMENTOS LETAIS.....	40
9.1	SAÚDE: PORTA ESTRATÉGICA DE DETECÇÃO E CUIDADO	41
9.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO, RENDA E RECONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA	42
9.3	AUTONOMIA ECONÔMICA COMO POLÍTICA DE PROTEÇÃO.....	43
10.1	EDUCAÇÃO, ESCOLA E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS.....	44
10.2	ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO: REPARAÇÃO E CUIDADO CONTINUADO.....	45
11.1	RESPONSABILIZAÇÃO DE AGRESSORES.....	46
11.2	GRUPOS REFLEXIVOS: CRITÉRIOS MÍNIMOS.....	47
12.1	VIOLÊNCIA DIGITAL E MISOGINIA ONLINE	48
12.2	SEGURANÇA DIGITAL NO PLANO DE PROTEÇÃO	49
13.1	MONITORAMENTO E INDICADORES	50
13.2	REVISÃO DE CASOS DE FEMINICÍDIO: APRENDER PARA PREVENIR	51
14.1	FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE.....	52
14.2	CUIDADO COM PROFISSIONAIS DA REDE	53
15.1	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO EM 30 DIAS	54
15.2	PLANO DE IMPLANTAÇÃO EM 90 DIAS	55
15.3	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO EM 180 DIAS.....	56

ANEXO 1 - CHECKLIST DE ATENDIMENTO INICIAL.....	57
ANEXO 2 - ROTEIRO BREVE DE AVALIAÇÃO DE RISCO	58
ANEXO 3 - MODELO DE PLANO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA	59
ANEXO 4 - PROTOCOLO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA	60
ANEXO 5 - ROTEIRO PARA REUNIÃO DE CASO DE ALTO RISCO	61
ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO ACOMPANHADO	62
ANEXO 7 - CHECKLIST DE SEGURANÇA DIGITAL	63
ANEXO 8 - PROTOCOLO PARA ESCOLAS	64
ANEXO 9 - PROTOCOLO PARA SAÚDE	65
ANEXO 10 - PROTOCOLO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	66
ANEXO 11 - ROTEIRO PARA REVISÃO DE FEMINICÍDIO	67
ANEXO 12 - INDICADORES MÍNIMOS E FONTES DE DADOS	68
ANEXO 13 - MATRIZ RACI DE RESPONSABILIDADES.....	69
ANEXO 14 - COMUNICAÇÃO PÚBLICA: MENSAGENS RECOMENDADAS.....	70
ANEXO 15 - GLOSSÁRIO OPERACIONAL.....	71
REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS DE BASE.....	72
ENCERRAMENTO.....	73

1.1. Contexto Nacional: Por Que o Femicídio Exige Política de Estado

O feminicídio expressa a forma mais extrema da violência baseada em gênero contra mulheres. Não é um crime comum acrescido de motivação íntima; é a morte produzida por relações assimétricas de poder, por padrões culturais de posse, dominação e punição das mulheres e por falhas sociais e institucionais que permitem que a violência se repita e se agrave.

No Brasil, a agenda de enfrentamento ao feminicídio deve ser lida em conjunto com a desigualdade racial, a concentração de renda, a precariedade habitacional, o acesso desigual ao sistema de justiça e a diversidade territorial. Mulheres negras, indígenas, quilombolas, periféricas, rurais, com deficiência, migrantes, lésbicas, bissexuais, transexuais, idosas e adolescentes podem experimentar barreiras adicionais para denunciar, circular com segurança, acessar renda, sair de relações violentas e obter proteção efetiva.

O enfrentamento demanda política pública permanente, financiada, monitorada e intersetorial. Campanhas de conscientização são necessárias, mas insuficientes quando não se conectam a portas de entrada qualificadas, serviços especializados, capacidade de resposta imediata, monitoramento de agressores, acolhimento psicossocial, autonomia econômica e responsabilização.

- Tratar feminicídio como morte evitável e não como fatalidade privada.
- Construir governança de Estado, com metas, orçamento, indicadores e responsabilização institucional.
- Adotar gestão de risco como eixo organizador de toda a rede.
- Reduzir a distância entre denúncia, proteção real e acompanhamento continuado.

MENSAGEM CENTRAL

A pergunta pública não pode ser apenas por que a mulher não denunciou; deve ser também por que a rede não chegou antes, não reconheceu o risco ou não atuou de forma coordenada.

1.2 Violência Baseada em Gênero Como Fenômeno Estrutural

A violência contra mulheres decorre de padrões históricos que hierarquizam homens e mulheres e atribuem aos homens poder de controle sobre corpos, sexualidade, trabalho, circulação, maternidade, vínculos familiares e escolhas afetivas das mulheres. Essa violência pode ocorrer no espaço doméstico, familiar, comunitário, institucional, político, laboral e digital.

A noção de violência baseada em gênero permite compreender que o problema não se reduz a conflitos individuais. Mesmo quando praticada por parceiro íntimo ou ex-parceiro, a violência se alimenta de normas sociais que naturalizam ciúme como prova de amor, controle como cuidado, agressão como descontrole emocional e impunidade como tolerância social.

A política pública efetiva deve operar em três planos ao mesmo tempo: transformar cultura, proteger pessoas concretas em risco e responsabilizar quem pratica violência. Quando qualquer uma dessas dimensões é negligenciada, a resposta se torna incompleta.

- Plano cultural: educação, comunicação, mudança de normas sociais e engajamento de homens.
- Plano protetivo: acolhimento, medidas protetivas, abrigamento, gestão de caso e autonomia.
- Plano sancionatório: investigação, justiça, responsabilização e prevenção da reincidência.
- Plano reparatório: cuidado aos filhos, familiares, sobreviventes e comunidades afetadas.

1.3. Femicídio Como Morte Anunciada: O Continuum de Violências

O conceito de continuum de violências ajuda a compreender que o feminicídio raramente surge sem trajetória anterior. A morte pode ser precedida por insultos, ameaças, humilhações, isolamento social, vigilância do celular, controle de roupas, destruição de documentos, retenção de dinheiro, agressões físicas, violência sexual, perseguição, chantagem com filhos, ameaças de suicídio do agressor, intimidação com armas e descumprimento de decisões judiciais.

Esse continuum não é linear. Há casos em que agressões graves ocorrem rapidamente e casos em que a violência se acumula por anos. O ponto decisivo para a gestão pública é reconhecer que determinadas combinações elevam drasticamente o risco: separação recente, ameaça de morte, acesso a arma, ciúme possessivo, tentativa de estrangulamento, perseguição, descumprimento de medida protetiva e histórico de violência anterior.

Ao organizar a rede pelo continuum, evita-se a falsa divisão entre violência leve e violência grave. A violência psicológica persistente, por exemplo, pode ser um marcador de controle coercitivo e anteceder letalidade. A política deve ser capaz de reconhecer o perigo antes do primeiro episódio de violência física grave.

- Avaliar risco de forma dinâmica e não apenas no momento da denúncia.
- Registrar histórico de ameaças, controle e perseguição, mesmo sem lesão corporal.
- Valorizar a percepção da mulher sobre o risco: medo intenso é dado relevante.
- Ativar proteção quando houver combinação de sinais, ainda que a prova documental seja inicial.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

1.4 Modelo Ecológico: Múltiplos Níveis de Causa e Prevenção

O modelo ecológico, utilizado em abordagens de saúde pública e direitos humanos, organiza fatores de risco e proteção em níveis complementares: individual, relacional, comunitário, institucional e societal. Essa leitura impede soluções simplistas e ajuda a desenhar políticas combinadas.

No nível individual, consideram-se histórico de vitimização, dependência econômica, saúde mental, acesso a informação e rede de apoio. No nível relacional, analisam-se controle, ciúme possessivo, dependência, conflito pela separação e violência anterior. No nível comunitário, importam isolamento, vizinhança, presença de serviços, transporte, iluminação, redes comunitárias e tolerância social à violência. No nível institucional, observam-se capacidade de resposta, tempo de atendimento, revitimização, dados integrados e cumprimento de medidas. No nível societal, estão machismo, racismo, desigualdade econômica, misoginia digital e impunidade.

Uma boa política pública atua em todos os níveis. O erro comum é concentrar recursos apenas no atendimento individual, enquanto normas sociais, falhas institucionais e ausência de autonomia material permanecem intactas.

NÍVEL	FATORES DE RISCO	AÇÕES PÚBLICAS PRIORITÁRIAS
Individual	Medo, dependência econômica, desconhecimento de direitos	Acolhimento, informação, renda, saúde mental e plano de segurança
Relacional	Controle, ameaça, perseguição, separação recente	Gestão de risco, medida protetiva, monitoramento do agressor
Comunitário	Isolamento, ausência de serviços, tolerância social	Rede local, campanhas, busca ativa e pontos seguros
Institucional	Fragmentação, demora, revitimização	Fluxo integrado, prontuário, protocolo e sala de situação
Societal	Machismo, racismo, misoginia e impunidade	Educação, regulação, responsabilização e comunicação pública

1.5 Interseccionalidade e Mulheres em Sua Diversidade

A interseccionalidade é uma ferramenta de análise e gestão que permite identificar como diferentes desigualdades se combinam. Não basta dizer que a política é para todas as mulheres se ela não reconhece que algumas mulheres têm maior risco e menor acesso à proteção.

Mulheres negras podem enfrentar racismo institucional ao buscar atendimento. Mulheres indígenas e quilombolas podem ter barreiras territoriais, linguísticas e culturais. Mulheres com deficiência podem depender do agressor para locomoção, comunicação ou cuidado. Mulheres trans podem ser excluídas de serviços por preconceito. Mulheres migrantes podem temer deportação, não conhecer a rede ou depender economicamente do agressor. Mulheres rurais podem estar a horas de distância de uma delegacia ou de uma unidade de saúde.

O manual recomenda que todo protocolo inclua campos e procedimentos para identificar vulnerabilidades específicas, sem transformar a mulher em soma de marcadores. O objetivo é adaptar proteção, linguagem, deslocamento, acolhimento e benefícios à situação concreta.

Coletar dados de raça/cor, idade, deficiência, território, maternidade, identidade de gênero e condição migratória com respeito e finalidade protetiva.

Oferecer intérprete, acessibilidade comunicacional e adaptação de atendimento quando necessário.

Prever estratégias para áreas rurais, ribeirinhas, indígenas, fronteiriças e periferias urbanas.

Evitar julgamentos morais sobre maternidade, sexualidade, retorno ao relacionamento ou uso prévio da rede.

1.6 Dados e Evidências: Como Interpretar Números de Feminicídio

Dados de feminicídio devem ser analisados com prudência. Aumento de registros pode indicar aumento real dos crimes, melhoria na classificação policial, maior notificação ou combinação desses fatores. Redução de registros, por sua vez, não significa automaticamente redução de risco, especialmente se houver subnotificação, baixa qualidade investigativa ou classificação inadequada como homicídio comum.

A gestão pública precisa acompanhar diferentes indicadores simultaneamente: feminicídios consumados, tentativas de feminicídio, homicídios de mulheres, ameaças, lesões corporais em contexto doméstico, estupro, descumprimentos de medidas protetivas, concessões de medidas, reincidência de agressores, chamados de emergência, denúncias ao Ligue 180 e atendimentos em saúde e assistência social.

O dado mais importante não é apenas o número final de mortes, mas a capacidade de reconstruir a trajetória anterior: houve denúncia? Houve medida protetiva? A rede foi acionada? O agressor tinha arma? Havia separação recente? Havia crianças presentes? O agressor descumpriu decisão judicial? Essas respostas transformam estatística em prevenção.

- Padronizar classificação de feminicídio e tentativa de feminicídio.
- Integrar bancos de dados sem expor indevidamente a mulher.
- Produzir boletins mensais por território e perfil de risco.
- Realizar análise de mortes evitáveis com foco em aprendizado institucional.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

1.7 Limites da Denúncia Como Resposta Única

A frase 'denuncie' é importante, mas não pode ser a única resposta do Estado. Muitas mulheres não denunciam por medo, dependência econômica, vergonha, ameaça contra filhos, descrédito institucional, falta de transporte, presença permanente do agressor, experiências anteriores de revitimização ou ausência de rede familiar.

Mesmo quando denunciam, podem continuar em risco se a denúncia não acionar proteção efetiva. A mulher pode sair da delegacia com um documento, mas retornar para a mesma casa, o mesmo agressor, a mesma dependência econômica e o mesmo isolamento. Por isso, a denúncia deve ser porta de entrada para um pacote de proteção, não um fim em si.

A política pública deve ampliar portas de entrada: unidades de saúde, CRAS, CREAS, escolas, conselhos tutelares, hospitais, igrejas, empresas, sindicatos, aplicativos, transporte público, vizinhança e canais digitais. Quanto mais cedo o risco é identificado, menor a chance de escalada letal.

MUDANÇA DE PARADIGMA

Do modelo 'mulher denuncia e aguarda' para o modelo 'rede identifica risco, acolhe, protege, acompanha e responsabiliza'.

1.8 Controle Coercitivo: O Centro Invisível da Violência

Controle coercitivo é o conjunto de práticas pelas quais o agressor restringe a liberdade da mulher e produz medo contínuo. Pode incluir vigilância de celular, exigência de senhas, controle de dinheiro, isolamento de amigos e familiares, humilhação, ameaça de retirar filhos, perseguição no trabalho, monitoramento por aplicativos, acusações constantes e punições por autonomia.

Nem sempre há lesões visíveis. No entanto, o controle coercitivo cria aprisionamento psicológico e material. Muitas mulheres relatam que passaram a pedir autorização para tudo, evitaram contatos sociais, mudaram roupas, deixaram de trabalhar, abandonaram estudos ou passaram a viver em estado de alerta. Esse padrão deve ser reconhecido como indicador sério de risco.

Serviços públicos precisam perguntar sobre controle, medo e restrição de liberdade, não apenas sobre agressão física. A ausência de lesão não significa ausência de perigo.

- Perguntar se o agressor controla celular, dinheiro, roupas, trabalho e deslocamentos.
- Investigar ameaças indiretas, perseguição e chantagens envolvendo filhos ou familiares.
- Registrar medo, isolamento e perda de autonomia como dados relevantes.
- Considerar controle coercitivo na avaliação de risco e nas decisões protetivas.

1.9 Violência Institucional e Revitimização

Violência institucional ocorre quando a mulher é mal atendida, desacreditada, culpabilizada, exposta, constrangida ou obrigada a repetir sua história diversas vezes sem necessidade. A revitimização enfraquece a confiança na rede, reduz a chance de retorno aos serviços e pode aumentar o risco, pois o agressor percebe a fragilidade da proteção.

Frases como 'por que não saiu antes?', 'você vai voltar para ele', 'isso é briga de casal' ou 'sem lesão não há o que fazer' são incompatíveis com atendimento humanizado e com perspectiva de gênero. O atendimento deve considerar medo, ambivalência, dependência, vínculo afetivo, filhos, ameaças e ciclo da violência.

A redução da violência institucional exige formação continuada, supervisão, protocolos claros, responsabilização de agentes públicos, escuta qualificada e integração de registros para evitar que a mulher conte a mesma história em todos os balcões da rede.

- Adotar linguagem acolhedora, objetiva e sem julgamento.
- Reduzir repetição de relatos por meio de prontuário integrado ou ficha única.
- Garantir privacidade e proteção de dados.
- Monitorar qualidade do atendimento com ouvidoria e pesquisa de satisfação segura.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

1.10 Teoria da Mudança: Como a Política Reduz Feminicídios

A teoria da mudança deste manual parte de quatro mecanismos. Primeiro, a prevenção cultural reduz tolerância social à violência e amplia reconhecimento de sinais de risco. Segundo, a detecção precoce identifica mulheres e agressores em trajetórias de escalada. Terceiro, a proteção ativa reduz oportunidades de aproximação, aumenta segurança e fortalece autonomia da mulher. Quarto, a responsabilização do agressor reduz impunidade e reincidência.

Esses mecanismos dependem de condições institucionais: governança, orçamento, dados, formação, rede territorial, protocolos e monitoramento. Sem essas condições, a política se torna coleção de ações isoladas.

A meta não deve ser apenas aumentar denúncias. A meta deve ser aumentar proteção efetiva, reduzir reincidência, evitar mortes, apoiar sobreviventes e reparar danos.

MECANISMO	O QUE MUDA	RESULTADO ESPERADO
Prevenção cultural	Normas sociais e tolerância à violência	Maior identificação precoce e menor naturalização
Detecção de risco	Rede reconhece sinais de escalada	Proteção antes da violência letal
Proteção ativa	Mulher não fica sozinha após denúncia	Redução de vulnerabilidade e exposição ao agressor
Responsabilização	Agressor é monitorado e sancionado	Menor reincidência e menor sensação de impunidade

2.1 Marco Legal: Lei Maria da Penha e Proteção Integral

A Lei Maria da Penha estruturou uma resposta nacional à violência doméstica e familiar contra a mulher, reconhecendo múltiplas formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A política de enfrentamento ao feminicídio deve partir desse marco e ampliá-lo para uma lógica de prevenção da letalidade.

A medida protetiva de urgência é instrumento central, mas sua efetividade depende de execução. Conceder a medida é apenas a primeira etapa. A rede precisa comunicar a decisão, orientar a mulher, avaliar risco, monitorar descumprimento, responsabilizar o agressor e oferecer suporte material e psicossocial.

O manual recomenda que cada território tenha fluxo escrito para medidas protetivas, com prazos, responsáveis, canais de comunicação, condutas diante de descumprimento e critérios para escalonamento de risco.

- Medida protetiva deve gerar plano de segurança.
- Descumprimento deve ser tratado como sinal de agravamento.
- A mulher deve saber a quem acionar em situação de emergência.
- A rede deve acompanhar casos de alto risco de forma ativa.

2.2 Femicídio Como Crime Autônomo e Implicações Práticas

A autonomia típica do feminicídio reforça a necessidade de investigação e atuação judicial com perspectiva de gênero. O crime deve ser apurado considerando contexto, histórico, relações de poder, violências anteriores, ameaças, controle e circunstâncias que revelem razões da condição de sexo feminino.

Na prática, isso exige qualificação da cena do crime, preservação de evidências digitais, coleta de relatos de familiares e vizinhos, levantamento de medidas protetivas, registros anteriores, atendimento de saúde, mensagens, áudios, histórico de perseguição e situação relacional entre vítima e autor.

A investigação de feminicídio não deve se limitar à autoria e materialidade. Deve reconstruir a trajetória da violência e identificar eventuais falhas institucionais para que o caso gere aprendizado preventivo.

- Investigar histórico de violência e contexto de gênero.
- Coletar evidências digitais com cadeia de custódia.
- Mapear registros anteriores na rede.
- Produzir análise pós-evento para prevenção de novas mortes.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

2.3 Pacto Federativo e Comitê Interinstitucional

O enfrentamento ao feminicídio exige coordenação entre União, estados, Distrito Federal, municípios e Poderes. A existência de comitês e pactos nacionais deve se traduzir em rotinas concretas: metas, relatórios, reuniões periódicas, painéis de dados, protocolos compartilhados e pactuação orçamentária.

A governança deve evitar duplicidade de ações e vazios de responsabilidade. Cada instituição precisa saber o que faz, em qual prazo, com quais dados e como presta contas. Quando todos são responsáveis de modo genérico, ninguém responde de modo efetivo.

O manual propõe governança em três camadas: coordenação nacional, núcleos estaduais e comitês municipais ou regionais. Em municípios pequenos, a governança pode ser consorciada, regionalizada ou vinculada a arranjos intermunicipais.

CAMADA	FUNÇÃO	PRODUTOS MÍNIMOS
Nacional	Diretrizes, financiamento, dados e pactuação	Plano anual, painel nacional, relatório público
Estadual	Integração de segurança, justiça e rede regional	Fluxos, sala de situação, formação e apoio aos municípios
Municipal/regional	Atendimento direto e busca ativa	Comitê local, plano de segurança, rede de serviços e monitoramento

3.1 Governança Local: Comitê de Enfrentamento Ao Femicídio

Todo território deve possuir instância de governança para coordenar a rede. O comitê local não deve ser apenas espaço de reunião, mas mecanismo de decisão, pactuação e resolução de problemas. Sua função é transformar casos, dados e gargalos em ação pública.

A composição mínima deve incluir assistência social, saúde, educação, segurança pública, guarda municipal quando houver, Defensoria, Ministério Público, Judiciário, conselhos de direitos, sociedade civil, serviços especializados e representantes de políticas de igualdade racial, juventude, pessoa com deficiência e direitos humanos.

O comitê deve reunir-se mensalmente para análise de indicadores e quinzenalmente em territórios de alta incidência. Casos concretos de alto risco devem ser tratados em reuniões técnicas restritas, com proteção de dados e foco em plano de segurança.

- Definir coordenação e secretaria executiva.
- Manter mapa atualizado de serviços e contatos.
- Analisar indicadores e gargalos mensalmente.
- Produzir atas executivas com responsáveis e prazos.

3.2 Sala de Situação: Inteligência Para Salvar Vidas

A sala de situação é uma rotina de gestão que reúne dados, casos críticos, alertas e decisões. Pode ser física ou virtual, mas precisa funcionar com periodicidade, protocolo e autoridade para acionar respostas.

A sala deve monitorar feminicídios consumados, tentativas, ameaças graves, descumprimentos de medidas protetivas, chamadas de emergência, mulheres em alto risco, agressores reincidentes e cobertura dos serviços. Sua função não é vigiar a mulher, mas coordenar proteção e responsabilização.

Em casos de alto risco, a sala deve definir responsável pelo acompanhamento, acionar patrulha ou equipe de referência, verificar necessidade de abrigo, orientar sobre plano de segurança, avaliar filhos e dependentes, e monitorar o agressor dentro dos limites legais.

ENTRADA DE INFORMAÇÃO	DECISÃO ESPERADA	RESPONSÁVEL
Descumprimento de medida	Reclassificar risco e acionar segurança/justiça	Segurança pública e Judiciário
Ameaça de morte	Plano de segurança imediato	Equipe de referência
Tentativa de feminicídio	Proteção integral e investigação qualificada	Polícia, saúde, assistência e MP
Filhos em risco	Acionar conselho tutelar e proteção social	Assistência e educação

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

3.3 Orçamento, Financiamento e Sustentabilidade

Política sem orçamento tende a depender de voluntarismo. O enfrentamento ao feminicídio deve constar de planos plurianuais, leis orçamentárias, fundos de direitos, convênios, emendas, pactuações federativas e termos de cooperação.

O orçamento deve financiar equipes, formação, tecnologia, transporte, abrigamento, aluguel social, atendimento psicossocial, campanhas, monitoramento, dados, intérpretes, acessibilidade e programas para agressores. A ausência de recursos para itens simples, como deslocamento de equipe ou chip telefônico seguro, pode comprometer a vida de uma mulher.

A recomendação é que cada ente federado crie matriz de custos por serviço e indicador de cobertura mínima por população e território.

- Prever rubrica específica para enfrentamento à violência contra mulheres.
- Financiar proteção emergencial e autonomia econômica.
- Estabelecer metas de cobertura e custo por território.
- Vincular repasses a protocolos e indicadores de qualidade, sem punir municípios vulneráveis.

4.1 Prevenção Primária: Educação Para Igualdade e Não Violência

Prevenção primária significa agir antes da violência. Envolve educação, comunicação, cultura, esporte, trabalho, saúde e participação comunitária. O objetivo é reduzir normas sociais que legitimam controle masculino, desigualdade, objetificação das mulheres, racismo, LGBTfobia e naturalização da violência.

A escola é espaço estratégico, mas não exclusivo. A prevenção deve ocorrer em unidades de saúde, empresas, igrejas, clubes, sindicatos, mídias, plataformas digitais e serviços públicos. A linguagem deve ser adequada à idade, ao território e à cultura local, sem perder a centralidade dos direitos humanos.

A educação preventiva deve trabalhar consentimento, resolução não violenta de conflitos, masculinidades, respeito à diversidade, divisão sexual do trabalho, violência digital, canais de ajuda e identificação de sinais de risco.

- Formar educadores e profissionais de saúde para reconhecer sinais de violência.
- Produzir materiais para adolescentes e jovens sobre controle e ciúme.
- Articular campanhas com calendário permanente, não apenas datas simbólicas.
- Envolver famílias e comunidades sem relativizar direitos das mulheres.

4.2 Comunicação Pública: Da Denúncia à Corresponsabilidade

A comunicação deve evitar mensagens que responsabilizem a mulher pela própria proteção. É insuficiente dizer 'denuncie' sem explicar que familiares, vizinhos, colegas, empregadores, escolas e serviços públicos também têm responsabilidade.

Campanhas eficazes comunicam sinais de risco, rotas de ajuda, canais confiáveis, exemplos de apoio seguro e consequências para agressores. Devem falar diretamente com homens, nomeando controle, ameaça, perseguição e ciúme possessivo como violência, não como amor.

A comunicação deve ser contínua, territorializada, acessível e multicanal. Materiais impressos devem estar em locais de circulação cotidiana; conteúdos digitais devem ser simples, compartilháveis e seguros; rádios comunitárias e lideranças locais devem ser mobilizadas onde a internet é limitada.

PÚBLICO	MENSAGEM-CHAVE	CANAL
Mulheres em risco	Você não está sozinha; há proteção e direitos	Ligue 180, saúde, CRAS, WhatsApp seguro
Homens	Controle, ameaça e perseguição são violência	Campanhas, trabalho, esporte, mídias sociais
Vizinhança	Intervenha com segurança e acione ajuda	Rádio, cartazes, lideranças locais
Profissionais	Reconheça risco e ative fluxo	Formação, protocolos e supervisão

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

4.3 Homens e Meninos: Prevenção da Violência Masculina

O feminicídio é praticado majoritariamente por homens, especialmente parceiros ou ex-parceiros em contextos de controle e ruptura. Portanto, políticas de enfrentamento devem incluir homens e meninos não como protagonistas da agenda das mulheres, mas como público indispensável para transformação de comportamentos violentos.

A prevenção com homens deve abordar masculinidade, posse, ciúme, frustração, paternidade, sexualidade, racismo, álcool e drogas quando relacionados ao risco, comunicação não violenta, responsabilização e busca de ajuda. Não se trata de justificar violência por sofrimento masculino, mas de impedir que esse sofrimento seja convertido em dominação e agressão.

Programas para homens devem ter metodologia, facilitadores capacitados, avaliação de resultados, articulação com justiça e rede de proteção, e critérios claros de segurança para não colocar mulheres em maior risco.

- Campanhas de homens para homens devem nomear condutas violentas sem eufemismo.
- Grupos reflexivos não substituem sanção penal ou medida protetiva.
- Homens autores de violência devem ser acompanhados com avaliação de risco.
- Meninos devem ser educados para cuidado, consentimento, igualdade e responsabilidade.

4.4 Prevenção Comunitária e Redes de Apoio Seguro

A comunidade pode ser fator de risco ou de proteção. Quando naturaliza a violência, aconselha a mulher a suportar agressões ou expõe sua denúncia, aumenta o perigo. Quando reconhece sinais, oferece apoio seguro e aciona a rede, pode salvar vidas.

Redes comunitárias devem ser treinadas para agir sem confronto direto com o agressor quando isso aumentar risco. O apoio seguro inclui combinar palavra-chave, guardar documentos, oferecer transporte, acionar emergência, acompanhar atendimento, cuidar temporariamente de crianças e não divulgar informações da mulher.

Lideranças religiosas, comunitárias, sindicais e culturais podem ser aliadas quando orientadas por direitos humanos e compromisso inequívoco com a vida das mulheres.

- Mapear lideranças e pontos seguros no território.
- Formar agentes comunitários para sinais de risco e encaminhamento.
- Construir protocolo de apoio seguro para familiares e vizinhos.
- Evitar mediação informal em casos de violência doméstica e risco letal.

5.1 Prevenção Secundária: Identificar Risco Cedo

Prevenção secundária significa identificar mulheres em risco antes da violência letal. Para isso, todos os serviços de porta de entrada devem saber perguntar, registrar e encaminhar. Unidades básicas de saúde, escolas, CRAS, CREAS, delegacias, hospitais, conselhos tutelares, defensorias e canais telefônicos devem operar com roteiro mínimo de detecção.

A pergunta deve ser feita com privacidade, linguagem simples e sem julgamento. O profissional deve explicar por que está perguntando e garantir que a informação será usada para proteção. Não se deve perguntar sobre violência na presença do possível agressor ou de pessoas que possam transmitir a informação a ele.

O risco deve ser reavaliado sempre que houver mudança: separação, nova ameaça, gravidez, perda de emprego, concessão de medida protetiva, descumprimento, soltura do agressor, acesso a armas ou mudança de residência.

- Implantar triagem breve de risco em todos os serviços da rede.
- Encaminhar casos de alto risco para gestão de caso em até 24 horas.
- Registrar sinais mesmo que a mulher ainda não deseje denunciar.
- Reavaliar risco de forma periódica e diante de novos fatos.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

5.2 Matriz de Risco: Sinais Que Exigem Resposta Imediata

A matriz de risco deve combinar fatores objetivos, percepção da mulher e julgamento profissional fundamentado. Nenhum instrumento substitui a escuta qualificada, mas a ausência de instrumento aumenta a chance de decisões desiguais e improvisadas.

Alguns sinais devem acionar resposta imediata: ameaça de morte, tentativa de estrangulamento, arma de fogo, perseguição, descumprimento de medida protetiva, separação recente, agressor muito ciumento ou controlador, violência sexual, ameaça contra filhos, escalada de frequência ou gravidade, cárcere privado, tentativa de suicídio do agressor associada a ameaça contra a mulher e histórico de tentativa de feminicídio.

A matriz deve classificar risco em baixo, moderado, alto e extremo, sempre com possibilidade de reclassificação. Risco alto ou extremo exige plano de segurança, contato ativo, integração com segurança pública e avaliação de medidas contra o agressor.

SINAL DE RISCO	POR QUE IMPORTA	RESPOSTA MÍNIMA
Ameaça de morte	Preditor direto de letalidade	Plano imediato e comunicação à justiça/segurança
Estrangulamento	Indica alto risco de homicídio	Atendimento de saúde, registro e proteção
Arma de fogo	Aumenta letalidade	Apreensão quando cabível e monitoramento
Separação recente	Momento crítico de perda de controle	Acompanhamento intensivo
Descumprimento de medida	Desafia autoridade e aumenta risco	Reavaliação e responsabilização

5.3 Plano Individual de Segurança

O plano de segurança é um acordo prático construído com a mulher, respeitando sua autonomia e sua avaliação do risco. Não deve ser uma lista genérica entregue em papel; deve considerar moradia, filhos, trabalho, transporte, rotina, rede de apoio, documentos, dinheiro, celular, animais, deficiência, medicamentos e possíveis reações do agressor.

O plano pode incluir palavra-chave com pessoa de confiança, cópia de documentos, bolsa emergencial, rota de saída, local seguro, contatos de emergência, desativação de geolocalização, troca de senhas, orientação sobre medidas protetivas, organização de transporte e cuidados com crianças.

O plano deve ser revisto periodicamente. Quando o agressor percebe mudança de comportamento ou tentativa de separação, pode aumentar controle. Por isso, cada ação deve ser planejada com segurança.

- Construir o plano com a mulher, não para a mulher.
- Priorizar sigilo, praticidade e adaptação ao território.
- Prever segurança digital e proteção de documentos.
- Revisar o plano após novas ameaças ou decisões judiciais.

5.4 Gestão de Caso Para Alto Risco

Gestão de caso é o acompanhamento coordenado de situações complexas. Em casos de alto risco, uma equipe ou profissional de referência deve acompanhar a mulher, articular serviços, monitorar prazos, verificar se medidas foram cumpridas e acionar escalonamento quando houver agravamento.

A gestão de caso evita que a mulher seja jogada de serviço em serviço. O profissional de referência não substitui a rede, mas garante continuidade e comunicação. Deve haver prontuário, plano de ação, contatos atualizados, periodicidade de acompanhamento e critérios de encerramento.

Casos de risco extremo não devem ser encerrados apenas porque a mulher não retornou ao serviço. Ausência de retorno pode significar medo, controle do agressor, falta de transporte ou agravamento.

- Designar responsável pelo caso em até 24 horas para alto risco.
- Registrar plano de ação e prazos.
- Realizar contato seguro e combinado.
- Acionar busca ativa quando houver perda de contato em situação grave.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

6.1 Atendimento Inicial: Acolher, Proteger e Orientar

O primeiro atendimento define a confiança da mulher na rede. Deve ser acolhedor, objetivo e orientado para proteção. O profissional deve ouvir sem julgamento, validar o medo, explicar direitos e avaliar risco.

A mulher deve ser atendida em local reservado. O relato deve ser registrado com cuidado, evitando termos que diminuam a gravidade. O profissional deve perguntar sobre filhos, armas, ameaças, separação, lesões, perseguição, medidas anteriores e rede de apoio.

Ao final, a mulher deve sair com informações claras: quais providências serão tomadas, quem é o contato de referência, quais serviços podem ser acionados, como funciona a medida protetiva e o que fazer em emergência.

- Privacidade e escuta sem julgamento.
- Avaliação de risco no primeiro contato.
- Orientação sobre direitos e serviços.
- Encaminhamento acompanhado, não apenas entrega de endereço.

6.2 Fluxo Integrado de Atendimento

O fluxo integrado deve substituir encaminhamentos soltos. Cada serviço precisa saber quando recebe, o que faz, como registra, para quem encaminha e como confirma que a mulher foi atendida. O fluxo deve prever urgência, alto risco, risco moderado e situações sem denúncia formal.

O ideal é que a rede adote ficha única ou sistema interoperável. Quando isso não for possível, devem existir formulários padronizados e comunicação segura entre pontos focais. A ausência de tecnologia não justifica ausência de coordenação.

Fluxos devem ser testados por simulações periódicas. Muitas redes possuem fluxos escritos que não funcionam na prática porque contatos estão desatualizados, horários não cobrem urgências ou equipes não sabem seus papéis.

ETAPA	AÇÃO	PRAZO RECOMENDADO
Entrada	Acolhimento e triagem de risco	Imediato
Risco alto	Gestão de caso e plano de segurança	Até 24 horas
Medida protetiva	Orientação, pedido e comunicação à rede	Imediato/urgente
Encaminhamento	Confirmação de chegada ao serviço	Até 48 horas
Reavaliação	Novo contato seguro	7 dias ou antes se alto risco

6.3 Portas de Entrada e Busca Ativa

A rede deve reconhecer múltiplas portas de entrada. Muitas mulheres chegam primeiro à saúde por lesões, ansiedade, depressão, dor crônica ou gestação. Outras chegam à escola pelos filhos, ao CRAS por benefício, à igreja por aconselhamento, ao trabalho por faltas ou ao conselho tutelar por conflito familiar.

Profissionais desses espaços devem ser capacitados para suspeitar de violência, perguntar com segurança e encaminhar. A busca ativa deve ser usada com cuidado para não aumentar risco. Visitas domiciliares devem ser planejadas, especialmente quando o agressor pode estar presente.

Em territórios de alta vulnerabilidade, equipes devem mapear mulheres com medida protetiva, chamadas repetidas de emergência e histórico de agressões, respeitando sigilo e finalidade protetiva.

- Capacitar portas não especializadas.
- Definir canais rápidos para orientação de profissionais.
- Fazer busca ativa segura e planejada.
- Evitar exposição pública da mulher como vítima.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

7.1 Medidas Protetivas Com Efetividade

Medidas protetivas são uma das ferramentas mais importantes para interromper a violência, mas não podem ser tratadas como ato burocrático. A rede deve garantir que a mulher compreenda o conteúdo da decisão, saiba reconhecer descumprimento e tenha canal de acionamento.

O agressor deve ser comunicado de forma adequada e responsabilizado por descumprimento. A fiscalização pode envolver patrulha especializada, policiamento comunitário, tornozeleira eletrônica quando cabível e monitoramento de proximidade em casos específicos.

A efetividade deve ser medida não apenas pela quantidade de medidas concedidas, mas por descumprimentos, reincidência, tempo de resposta e percepção de segurança da mulher.

- Explicar a decisão em linguagem simples.
- Registrar contato seguro para emergências.
- Monitorar descumprimento como sinal grave.
- Articular medida protetiva com assistência, saúde e autonomia econômica.

7.2 Descumprimento de Medida: Protocolo de Escalonamento

Descumprimento de medida protetiva não é evento administrativo; é indicador de risco. Quando o agressor ignora ordem judicial, demonstra disposição de desafiar limites e pode acelerar a violência. A resposta deve ser rápida, documentada e articulada.

O protocolo deve prever registro imediato, comunicação à autoridade judicial e policial, reavaliação de risco, revisão do plano de segurança, possível intensificação de monitoramento e acionamento da rede de apoio. A mulher não deve ser orientada apenas a registrar nova ocorrência sem acompanhamento.

Descumprimentos repetidos devem acionar reunião de caso e medidas mais robustas, inclusive avaliação de prisão preventiva quando presentes requisitos legais.

SITUAÇÃO	CONDUTA DA REDE	OBSERVAÇÃO
Contato por mensagem	Registrar prova, orientar e comunicar	Mensagens devem ser preservadas
Aproximação física	Acionar emergência e reavaliar risco	Verificar rota segura
Ameaça após medida	Escalonar para alto/extremo risco	Avaliar proteção imediata
Repetição	Reunião de caso e medidas adicionais	Não banalizar recorrência

7.3 Abrigamento e Alternativas de Moradia Segura

O abrigamento é medida extrema e necessária em alguns casos, mas não deve ser a única alternativa. Muitas mulheres evitam abrigos por medo de perder trabalho, escola dos filhos, animais, vínculos comunitários ou autonomia. A política deve oferecer opções flexíveis: abrigo sigiloso, hotel social, aluguel social, casa de passagem, apoio familiar seguro e transferência territorial.

A decisão sobre abrigamento deve considerar risco, vontade da mulher, filhos, deficiência, saúde, localização do agressor e condições materiais. Quando a mulher precisa sair de casa, o Estado deve evitar que a proteção se converta em punição para ela, enquanto o agressor permanece no território sem restrição.

Sempre que possível, medidas contra o agressor devem ser priorizadas para preservar a mulher em sua rotina com segurança. Entretanto, em risco extremo, retirada emergencial pode salvar vidas.

- Ter vagas e alternativas de moradia emergencial.
- Planejar proteção de filhos, documentos, medicamentos e animais.
- Garantir sigilo do endereço.
- Acompanhar retorno ou transição para moradia autônoma.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

8.1 Segurança Pública com Perspectiva de Gênero

A segurança pública tem papel central no enfrentamento ao feminicídio. Isso inclui atendimento humanizado, registro adequado, avaliação de risco, patrulhamento, investigação qualificada, preservação de provas, cumprimento de mandados, fiscalização de medidas protetivas e articulação com a rede.

Delegacias especializadas são essenciais, mas a violência contra mulheres não ocorre apenas em horário comercial nem apenas onde há delegacia especializada. Todas as unidades policiais devem estar preparadas para atender, registrar e proteger.

A formação policial deve abordar gênero, racismo, escuta qualificada, controle coercitivo, feminicídio, tentativa, medidas protetivas, violência digital, cadeia de custódia e atendimento sem revitimização.

- Padronizar boletins com campos de risco.
- Evitar classificação inadequada de feminicídio como homicídio comum.
- Fortalecer patrulhas Maria da Penha e ações preventivas.
- Integrar dados com justiça, saúde e assistência.

8.2 Investigação de Femicídio Consumado e Tentado

A investigação deve partir da hipótese de feminicídio sempre que uma mulher for morta ou sofrer tentativa de morte em contexto de violência doméstica, familiar, sexual, discriminação, menosprezo, perseguição ou relação íntima. A hipótese pode ser confirmada ou afastada, mas não deve ser ignorada.

É necessário coletar evidências sobre a relação entre vítima e autor, histórico de violência, mensagens, ameaças, testemunhas, registros anteriores, medidas protetivas, atendimento de saúde, violência sexual, sinais de crueldade, ocultação de cadáver, destruição de documentos e contexto de separação.

Nos casos tentados, a vítima sobrevivente deve receber proteção imediata, pois a tentativa pode ser seguida de nova investida. A investigação deve ser célere e articulada com medida protetiva e responsabilização.

- Preservar celular, mensagens, áudios e redes sociais.
- Ouvir familiares e pessoas próximas sobre histórico de controle.
- Verificar registros em diferentes órgãos.
- Proteger sobreviventes e testemunhas.

8.3 Armas de Fogo e Instrumentos Letais

A presença de arma de fogo é fator de risco crítico. A rede deve perguntar expressamente se o agressor possui arma, tem acesso a arma no trabalho, guarda arma de terceiros, possui coleção, trabalha em segurança ou já ameaçou com arma branca ou objeto contundente.

Quando houver base legal, deve-se acionar mecanismos de apreensão, suspensão ou restrição de porte/posse. Profissionais de segurança pública, vigilância privada, CACs e pessoas com acesso facilitado a armas exigem atenção específica.

A avaliação de risco deve considerar também ameaças com faca, ferramentas, veículos, fogo, veneno, estrangulamento e uso de objetos domésticos. O foco não é apenas o tipo de arma, mas a capacidade de causar morte.

- Perguntar sobre armas em toda triagem de risco.
- Registrar ameaça com arma como alto risco.
- Comunicar autoridade competente para providências legais.
- Monitorar mudanças de risco após apreensão ou devolução de armas.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

9.1 Saúde: Porta Estratégica de Detecção e Cuidados

A saúde é frequentemente a primeira rede acessada por mulheres em situação de violência. Lesões, dores crônicas, ansiedade, depressão, insônia, gestação indesejada, infecções sexualmente transmissíveis, tentativas de suicídio e sofrimento psíquico podem estar relacionados à violência.

Profissionais de saúde devem acolher, atender lesões, registrar adequadamente, notificar quando cabível, avaliar risco, orientar direitos e encaminhar para rede. O atendimento deve preservar privacidade e não depender de denúncia policial para oferecer cuidado.

A saúde mental é dimensão essencial. Mulheres submetidas a violência contínua podem apresentar trauma, culpa, medo, confusão, dependência emocional e dificuldade de decisão. O cuidado não deve patologizar a mulher, mas reconhecer os efeitos da violência.

- Implementar pergunta qualificada em atendimentos sensíveis.
- Registrar achados clínicos de forma útil e respeitosa.
- Oferecer cuidado pós-violência sexual.
- Articular saúde mental com proteção e assistência social.

9.2 Assistência Social: Proteção, Renda e Reconstrução da Autonomia

A assistência social deve atuar na proteção social da mulher e de seus dependentes. Isso inclui acolhimento, benefícios eventuais, documentação, moradia, alimentação, cuidado com filhos, acesso a serviços, fortalecimento de vínculos seguros e articulação com autonomia econômica.

Mulheres em risco podem permanecer em relações violentas por ausência de renda, moradia, creche, transporte ou apoio familiar. A proteção exige condições materiais para escolhas reais. Não basta recomendar separação se a mulher não tem como alimentar filhos ou pagar aluguel.

CRAS e CREAS devem estar integrados ao fluxo de risco, com protocolos para violência doméstica, encaminhamento acompanhado e contato seguro.

- Priorizar mulheres em alto risco em benefícios e programas.
- Oferecer apoio para documentação e acesso a renda.
- Articular creche, escola e transporte.
- Atender familiares responsáveis por órfãos do feminicídio.

9.3 Autonomia Econômica Como Política de Proteção

Autonomia econômica não é acessório; é proteção. Dependência financeira pode impedir a saída da relação violenta e expor a mulher a novas agressões. Políticas de enfrentamento devem articular renda, qualificação profissional, emprego, empreendedorismo, economia solidária, crédito responsável e proteção trabalhista.

Programas de autonomia devem considerar segurança. Encaminhar mulher para curso ou emprego sem avaliar risco pode expô-la se o agressor controla deslocamentos. É preciso combinar inclusão produtiva com plano de segurança, sigilo de endereço e apoio para filhos.

Empresas podem contribuir com vagas protegidas, licenças, canais internos, transferência de local de trabalho e apoio jurídico/psicológico.

NECESSIDADE	RESPOSTA PÚBLICA	CUIDADOS DE SEGURANÇA
Renda imediata	Benefício eventual ou transferência emergencial	Sigilo e rapidez
Emprego	Vagas protegidas e qualificação	Não divulgar local ao agressor
Filhos	Creche e contraturno	Controle de retirada escolar
Moradia	Aluguel social ou prioridade habitacional	Endereço protegido

Aplicação prática

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

10.1 Educação, Escola e Proteção de Crianças

Escolas podem identificar sinais de violência doméstica por mudanças de comportamento, faltas frequentes, queda de rendimento, medo, agressividade, relatos de crianças, responsáveis impedindo participação da mãe ou conflitos na retirada dos filhos. A escola deve ter protocolo para acolher sem expor.

Crianças que testemunham violência contra a mãe também são vítimas. A exposição à violência pode gerar trauma, ansiedade, dificuldades escolares e naturalização de padrões violentos. A proteção da mulher deve incluir proteção dos filhos.

A escola deve conhecer canais da rede, conselho tutelar, assistência social e serviços de saúde. Em casos de medida protetiva, a escola deve ser informada apenas do necessário para garantir segurança na retirada de crianças e sigilo.

- Formar equipes escolares para sinais de violência.
- Evitar chamar o agressor para mediação em situação de risco.
- Controlar retirada de crianças quando houver medida protetiva.
- Oferecer apoio psicossocial e encaminhamento.

10.2 Órfãos do Femicídio: Reparação e Cuidado Contínuo

Filhos e filhas de vítimas de feminicídio sofrem perda traumática, muitas vezes presenciam o crime, perdem o convívio materno e podem ter o pai preso, foragido ou morto. A política pública deve reconhecê-los como sujeitos de direito à proteção integral e reparação.

O atendimento deve ser imediato: identificação, responsável legal, renda, moradia, escola, saúde mental, documentação, guarda, convivência segura e acompanhamento. O Estado deve evitar que familiares precisem peregrinar para provar vulnerabilidade em momento de luto.

O acompanhamento deve ser de longo prazo. O impacto do feminicídio atravessa infância, adolescência e vida adulta. A reparação não se resume a benefício financeiro, mas inclui cuidado, memória, justiça e garantia de futuro.

- Identificar órfãos em até 72 horas após o crime.
- Designar equipe de referência para a família.
- Garantir benefício, escola, saúde mental e documentação.
- Monitorar risco de revitimização e disputa familiar.

11.1 Responsabilização de Agressores

Responsabilizar agressores significa assegurar investigação, processo, sanção e monitoramento, mas também impedir reincidência. A impunidade alimenta a violência, e respostas lentas podem aumentar a sensação de permissão.

A responsabilização deve ser proporcional, legal e orientada à proteção da vítima. Medidas penais, cautelares e protetivas devem dialogar com avaliação de risco. Quando houver descumprimento, ameaça ou escalada, a resposta precisa ser rápida.

Programas reflexivos para autores de violência podem contribuir, desde que não substituam medidas judiciais e sejam integrados à rede. O objetivo é responsabilização, não reconciliação.

- Agressores devem compreender consequências legais e sociais.
- Programas reflexivos devem ter metodologia e avaliação.
- A participação em grupo não deve reduzir proteção da mulher.
- Reincidência deve ser monitorada por indicadores.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

11.2 Grupos Reflexivos: Critérios Mínimos

Grupos reflexivos trabalham crenças, comportamentos e responsabilização de homens autores de violência. Para serem seguros, precisam de equipe capacitada, avaliação prévia de risco, articulação com justiça, registro de frequência, metodologia estruturada e regras claras.

Não devem ser utilizados em substituição ao processo penal quando houver crime. Também não devem promover mediação, terapia de casal ou conciliação em situações de violência doméstica. O foco é reconhecer violência, interromper comportamentos abusivos, discutir masculinidades e prevenir reincidência.

O programa deve informar à autoridade competente faltas, ameaças, descumprimentos e sinais de agravamento, respeitando regras legais e finalidade protetiva.

CRITÉRIO	PADRÃO MÍNIMO
Entrada	Encaminhamento formal e avaliação de risco
Metodologia	Responsabilização, gênero, não violência e direitos
Equipe	Formação específica e supervisão
Segurança	Articulação com rede e comunicação de agravamentos
Avaliação	Frequência, reincidência e mudança de atitudes

12.1 Violência Digital e Misoginia Online

A violência contra mulheres também ocorre em ambientes digitais. Ameaças, perseguição, exposição íntima, invasão de contas, vigilância por aplicativos, discurso de ódio, desinformação misógina e monetização de conteúdos que desumanizam mulheres podem alimentar violência offline.

A chamada machosfera produz narrativas de ressentimento, controle e subjugação, frequentemente apresentadas como aconselhamento masculino. Essas narrativas podem reforçar a ideia de que mulheres são inimigas, manipuladoras ou propriedade, contribuindo para ambiente cultural de hostilidade.

A resposta pública deve combinar educação midiática, apoio a vítimas de violência digital, preservação de provas, responsabilização legal, diálogo com plataformas e monitoramento de ecossistemas de ódio.

- Orientar mulheres sobre preservação de provas digitais.
- Formar profissionais para violência online e segurança digital.
- Monitorar conteúdos que incitam violência ou perseguição.
- Promover campanhas contra misoginia digital e discursos de controle.

12.2 Segurança Digital No Plano de Proteção

A segurança digital deve fazer parte do plano de segurança. O agressor pode monitorar localização, acessar senhas, ler mensagens, instalar aplicativos espíões, controlar contas bancárias, rastrear carro ou usar redes sociais para perseguir.

A orientação deve ser cuidadosa. Trocar senha abruptamente pode alertar o agressor. Em alguns casos, é mais seguro criar canal alternativo com pessoa de confiança ou serviço público. Profissionais não devem enviar mensagens que exponham a mulher.

Serviços devem combinar forma segura de contato, horários, palavras-chave e autorização para mensagens. O uso de aplicativos de proteção deve considerar risco de descoberta pelo agressor.

- Verificar se o agressor tem acesso ao celular ou senhas.
- Desativar compartilhamento de localização com segurança.
- Preservar provas antes de bloquear contatos.
- Combinar canal seguro com a mulher.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

13.1 Monitoramento e Indicadores

Indicadores devem orientar decisões, não apenas relatórios. A gestão deve acompanhar entradas, processos, resultados e impactos. Indicadores de entrada mostram demanda; de processo mostram capacidade da rede; de resultado mostram proteção; de impacto mostram redução de mortes e reincidência.

É indispensável desagregar dados por raça/cor, idade, território, relação com agressor, existência de medida protetiva, histórico de registros e presença de filhos. Sem desagregação, desigualdades ficam invisíveis.

Painéis devem ser usados em reuniões de gestão e publicados em formato seguro, sem expor vítimas. A transparência fortalece controle social e compromisso institucional.

TIPO	INDICADOR
Entrada	Denúncias, ocorrências, chamadas, atendimentos em saúde e assistência
Processo	Tempo de atendimento, concessão de medida, contato pós-medida
Resultado	Descumprimentos, reincidência, mulheres com plano de segurança
Impacto	Feminicídios, tentativas, homicídios de mulheres, letalidade evitável

13.2 Revisão de Casos de Feminicídio: Aprender Para Prevenir

Cada feminicídio deve gerar revisão técnica interinstitucional, com foco em aprendizado e não em caça individual a culpados. O objetivo é identificar sinais prévios, portas de entrada acionadas, falhas de comunicação, atrasos, ausência de serviços e oportunidades perdidas de proteção.

A revisão deve produzir recomendações concretas: mudança de fluxo, formação, integração de dados, alteração de protocolo, reforço de equipe ou criação de serviço. Sem consequência institucional, a revisão vira ritual sem efeito.

Relatórios devem preservar sigilo e dignidade da vítima. Quando possível, familiares podem ser ouvidos com cuidado, se desejarem, para contribuir com a reconstrução da trajetória.

- Realizar revisão em até 60 dias após o caso.
- Mapear trajetória de violência e contato com serviços.
- Identificar oportunidade de prevenção perdida.
- Implementar recomendações com prazo e responsável.

14.1 Formação Continuada da Rede

A formação deve ser contínua, prática e baseada em casos. Treinamentos pontuais não mudam cultura institucional se não houver supervisão, protocolos e avaliação. A formação deve incluir gênero, raça, direitos humanos, trauma, escuta, risco, medidas protetivas, segurança digital, dados e fluxos locais.

Cada setor precisa de conteúdos específicos. Saúde deve aprofundar notificação e cuidado; segurança, investigação e proteção; assistência, benefícios e gestão de caso; educação, sinais em crianças e adolescentes; justiça, decisões protetivas e celeridade; comunicação, linguagem não culpabilizante.

A formação deve incluir simulações de atendimento e exercícios de fluxo para testar a rede.

- Plano anual de formação com carga horária mínima.
- Capacitação de novos servidores e reciclagem periódica.
- Simulações intersetoriais de casos de alto risco.
- Avaliação de aprendizagem e mudança de prática.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.



14.2 Cuidado com Profissionais da Rede

Profissionais que atuam com violência extrema podem sofrer sobrecarga, medo, frustração e trauma vicário. Redes esgotadas tendem a atender pior, reproduzir julgamentos ou evitar casos complexos. Cuidar de quem cuida é condição de qualidade.

Gestores devem prever supervisão técnica, espaços de escuta, protocolos que reduzam imprevisto, dimensionamento adequado de equipes, segurança para visitas domiciliares e apoio psicossocial quando necessário.

O cuidado com profissionais não pode ser usado para reduzir prioridade das mulheres, mas para garantir atendimento sustentável, ético e competente.

- Supervisão periódica para equipes de alto impacto.
- Protocolos de segurança para atendimento externo.
- Rodízio planejado sem descontinuidade de casos.
- Prevenção de burnout e trauma vicário.

15.1 Plano de Implantação em 30 dias

Nos primeiros 30 dias, o objetivo é organizar governança e capacidade mínima de resposta. Não se deve aguardar o desenho perfeito para começar. A prioridade é identificar responsáveis, mapear serviços, pactuar fluxo emergencial e criar lista de casos de alto risco.

O gestor deve convocar instituições, definir ponto focal, atualizar contatos, levantar dados existentes, mapear medidas protetivas, identificar gargalos e criar protocolo provisório de alto risco. A comunicação pública deve informar canais de atendimento e reforçar sinais de risco.

Ao final de 30 dias, o território deve saber quem aciona quem, em qual prazo e com qual informação.

- Instalar comitê local ou grupo de crise.
- Mapear serviços, horários, contatos e vazios.
- Definir fluxo emergencial para alto risco.
- Criar lista protegida de casos críticos para acompanhamento.

15.2 Plano de Implantação em 90 dias

Em 90 dias, a política deve sair da fase emergencial e consolidar rotinas. A rede deve ter protocolo escrito, ficha de risco, reuniões periódicas, plano de formação, painel inicial de indicadores e fluxo de medidas protetivas.

Também é o momento de iniciar campanhas territoriais, firmar cooperação com empresas e organizações sociais, estruturar atendimento a agressores quando possível e criar rotina para órfãos do feminicídio.

A avaliação deve comparar o que foi planejado e o que de fato funcionou. Ajustes rápidos são sinal de maturidade, não de fracasso.

- Publicar protocolo intersetorial.
- Implantar ficha de risco e gestão de caso.
- Iniciar formação por setor.
- Ativar painel de indicadores mensais.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

15.3 Plano de implementação em 180 dias

Em 180 dias, o território deve consolidar política permanente. Isso significa orçamento definido, metas, sala de situação, fluxo validado, formação executada, rede de alto risco funcionando, indicadores desagregados e mecanismos de revisão de casos.

Também se recomenda formalizar parcerias com universidades, organizações comunitárias, empresas, plataformas de atendimento e órgãos de controle. A política deve ser institucionalizada para resistir a mudanças de gestão.

A partir desse marco, deve-se produzir relatório público semestral, com dados, avanços, falhas e prioridades.

PRAZO	PRODUTO ESPERADO
30 dias	Comitê, mapa da rede, fluxo emergencial e casos críticos
90 dias	Protocolo, ficha de risco, formação inicial e painel
180 dias	Sala de situação, orçamento, metas e relatório público
12 meses	Avaliação de impacto, revisão de protocolo e expansão

Anexo 1

Checklist de Atendimento Inicial

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir improviso, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

ITEM	VERIFICAÇÃO
Privacidade	A mulher foi atendida sem presença do agressor ou terceiros?
Risco	Foram perguntadas ameaças, armas, estrangulamento e perseguição?
Filhos	Há crianças ou dependentes em risco?
Plano	Foi construído plano de segurança?
Contato	Há forma segura de retorno?

Anexo 2

Roteiro Breve de Avaliação de Risco

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

PERGUNTA	SINAL DE ALERTA
Ele ameaçou matar você?	Risco alto
Ele já tentou enforcar/estrangular?	Risco extremo
Ele possui ou acessa arma?	Risco alto
Você tentou se separar recentemente?	Risco elevado
Ele descumpriu medida protetiva?	Escalonamento imediato

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

Anexo 3

Modelo de Plano Individual de Segurança

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Emergência	Para onde ir e quem chamar
Documentos	Cópias seguras e acessíveis
Comunicação	Palavra-chave e canal seguro
Filhos	Retirada, escola e responsáveis autorizados
Digital	Senhas, localização e provas

Anexo 4

Protocolo de Descumprimento De Medida Protetiva

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir improviso, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

Anexo 5

Roteiro Para Reunião de Caso de Alto Risco

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

Anexo 6

Formulário de Encaminhamento Acompanhado.

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir improviso, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.



Anexo 7

Checklist de Segurança Digital

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

Anexo 8

Protocolo Para Escolas

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.



Anexo 9

Protocolo Para Saúde

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

Anexo 10

Protocolo Para Assistência Social

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir improviso, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

Anexo 11

Roteiro Para Revisão de Femicídio

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.

Anexo 12

Indicadores Mínimos e Fontes de Dados.

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

INDICADOR	PERIODICIDADE
Feminicídios e tentativas	Mensal
Medidas protetivas concedidas e descumpridas	Mensal
Mulheres em alto risco com gestão de caso	Quinzenal
Tempo médio de atendimento	Mensal
Órfãos identificados e acompanhados	Mensal



Anexo 13

Matriz RACI e Responsabilidade

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir improviso, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

Anexo 14

Comunicação Pública: Mensagens e Recomendações

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir imprevisto, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.


O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

APLICAÇÃO PRÁTICA

Ao adaptar este conteúdo, o gestor deve definir responsável, prazo, evidência de execução e indicador de monitoramento. Diretriz sem responsável tende a não sair do papel.



Anexo 15

Glossário

Operacional

Este anexo oferece instrumento prático para implementação. Deve ser adaptado ao território e incorporado ao protocolo local. O objetivo é reduzir improviso, padronizar condutas mínimas e apoiar profissionais em decisões sob pressão.

O instrumento deve ser usado com perspectiva de gênero, raça, direitos humanos, proteção de dados e segurança da mulher. Nenhum formulário substitui escuta qualificada, mas todos ajudam a garantir que perguntas críticas não sejam esquecidas.

Recomenda-se revisão trimestral dos instrumentos durante o primeiro ano de implantação, com participação de profissionais da ponta e de representantes da sociedade civil.

- Identificar responsável pelo preenchimento e guarda segura.
- Usar linguagem simples e registrar fatos de forma objetiva.
- Evitar exposição da mulher a novos riscos.
- Acionar fluxo de alto risco quando sinais críticos estiverem presentes.

Referências e Documentos de Base

- Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
- Brasil. Lei nº 14.994, de 2024 - autonomia típica do crime de feminicídio e alterações correlatas.
- Brasil. Decreto nº 12.839, de 4 de fevereiro de 2026 - Comitê Interinstitucional de Gestão do Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio.
- Ministério das Mulheres e ONU Mulheres. Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.
- Ministério das Mulheres. Mobilização Nacional pelo Feminicídio Zero: texto orientador.
- Conselho Nacional do Ministério Público. Manual de Atuação do Ministério Público em casos de Feminicídio, revisado e atualizado de acordo com a Lei nº 14.994/2024.
- Ministério das Mulheres. Diretrizes propostas para a tramitação de processos de medidas protetivas de urgência.
- Ministério das Mulheres. Guia Prático Ligue 180.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025.
- Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da Violência 2025.
- Organização Mundial da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde. Abordagens de saúde pública para prevenção da violência contra mulheres.
- NetLab/UFRJ. Estratégias discursivas e monetização da misoginia no YouTube, 2024.
- Documentos de base do projeto Mulheres Protegidas: briefing, reportes de reunião, matriz de vulnerabilidade, apresentações e protocolos anexados ao histórico de elaboração.



Encerramento

O enfrentamento ao feminicídio exige que o Estado brasileiro atue antes da morte, durante a proteção e depois da violência, com reparação às famílias e aprendizado institucional. A vida das mulheres não pode depender da sorte, da insistência individual ou da existência isolada de uma profissional comprometida. Ela deve estar protegida por uma política pública organizada, financiada, integrada e monitorada.

Este manual deve ser lido como ferramenta viva. Sua efetividade dependerá da capacidade de cada território de transformar diretrizes em rotina, fluxos em atendimento real, dados em decisão e campanhas em mudança social. O compromisso central é simples e inegociável: nenhuma mulher deve ficar sozinha diante da violência.





Secretaria de Relações Institucionais

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente

Geraldo Alckmin

Secretaria de Relações Institucionais

Ministro de Estado

José Guimarães

Secretário-Executivo

Marcelo Costa

Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Secretária-Executiva

Raimunda Monteiro

Diretora de Programa

Maria Alice Vieira

Chefe de Gabinete

Bruno de Vasconcelos Araujo

Coordenador-Geral de Agenda

Bruno de Vasconcelos Araujo

Coordenadora de Gestão Interna

Raíssa Karen Carvalho

Comissão de Combate às Desigualdades

Rosângela Aparecida Hilário

João Vitor Salgado

Estagiária

Daniele Ferreira

Conselheiras

Ana Fontes

Nina da Hora

Mônica Veloso

Conselheiro

Jeovani Salomão

Apoio

Nara Kohlsdorf

Projeto Gráfico

Daniel Mascarenhas S. de Farias

Diagramação

Gustavo Cockell



